



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO COLEGIADO DO
2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e seis dias do mês de junho de
4 dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-
5 Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a
6 Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2017, sob a presidência da
7 Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no
8 final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Comunicados:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª.
9 Renata Santos Rodrigues comunicou aos membros do Colegiado a notícia dada pelo Prof.
10 Waldenor Barros na reunião do CONPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-graduação) referente à
11 proposta de criação de um grupo de internacionalização. Será montada uma comissão para
12 organização e padronização dos trabalhos referente ao assunto. A Prof^ª. Dr^ª. Renata também
13 comunicou aos membros que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação criará uma nova
14 comissão para análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
15 para o próximo ano. Foi comunicado também aos membros sobre a exigência por parte da
16 agência de fomento CAPES com relação à tradução das páginas de todos os programas de pós-
17 graduação e que o CTI (Centro de Tecnologia da Informação da UFU) está trabalhando para
18 atender a exigência. A Prof^ª. Renata também informou aos membros sobre o e-mail recebido do
19 Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart onde o mesmo comunica seu desligamento do Colegiado do
20 PPGGB. **2) Edital de nº 17/2017 - Prêmio CAPES-INTERFARMA de Inovação e Pesquisa e**
21 **Edital nº 18/2017 para o PRÊMIO CAPES:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª.
22 Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do Colegiado ata referente aos Editais
23 descritos acima transcrita na íntegra: **“ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DO**
24 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA**
25 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO Edital nº 18/2017**
26 **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2017:** Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois
27 mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação
28 em Genética e Bioquímica (PPGGB) / *Campus* Umuarama, nesta cidade, teve início a reunião da
29 comissão avaliadora sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renta Santos Rodrigues,
30 estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **1) PRÊMIO CAPES DE TESE -**
31 **EDIÇÃO 2017 - Edital nº 18/2017:** A comissão recebeu **uma** tese e esta foi submetida à
32 avaliação. A tese recebida e intitulada “Detecção do gene do vírus da hepatite B e antígeno

Renata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



33 CA125 para o tumor do ovário: uma plataforma específica para diagnóstico point-of-care”
34 atende aos critérios de elegibilidade para concorrer ao **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO**
35 **2017**. A tese recebida aborda temas que são de extrema importância não só para a pesquisa como
36 para a população mundial. Além disso, traz originalidade e relevância para o desenvolvimento
37 científico e tecnológico das grandes áreas do conhecimento. A tese concorrente foi DEFERIDA
38 por unanimidade pelos membros da comissão avaliadora. **2) PRÊMIO CAPES-**
39 **INTERFARMA DE INOVAÇÃO E PESQUISA EDITAL 17/2017:** A comissão recebeu uma
40 tese e esta foi submetida à avaliação. A tese recebida e intitulada “Detecção do gene do vírus da
41 hepatite B e antígeno CA125 para o tumor do ovário: uma plataforma específica para diagnóstico
42 point-of-care” atende aos critérios de elegibilidade para concorrer ao **PRÊMIO CAPES-**
43 **INTERFARMA DE INOVAÇÃO E PESQUISA - EDIÇÃO 2017**. A tese recebida aborda
44 temas que são de extrema importância não só para a pesquisa como para a população mundial.
45 Além disso, traz inovação, originalidade e relevância para o desenvolvimento científico e
46 tecnológico das grandes áreas do conhecimento. A tese concorrente foi DEFERIDA por
47 unanimidade pelos membros da comissão avaliadora.” O Item de pauta foi DEFERIDO por
48 unanimidade pelos membros do Colegiado. **4) Solicitações de prorrogação de prazo para**
49 **defesa dos discentes: Jacqueline Aimê, Anelise dos Santos, Adriele Vieira e Lucas Moreira:**
50 A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das
51 solicitações protocoladas em secretaria pelos discentes aos membros dos Colegiado. A discente
52 Jacqueline Aimê solicitou 45 dias de prorrogação de prazo de sua defesa de Mestrado. Após
53 análises da solicitação pelos membros do Colegiado e conversa com seu orientador Prof. Dr.
54 Nilson Penha Silva ficou decidido que a discente deverá entregar sua dissertação à secretaria via
55 e-mail até dia 14/07/17 e os membros da banca examinadora (previamente informados pelo Prof.
56 Nilson) deverão emitir o parecer até dia 25/07/17 para que a discente possa participar do
57 Workshop realizado dia 31/07/17 juntamente com os outros discentes. Também em consulta ao
58 Prof. Nilson Penha sobre a solicitação e situação de seu orientado, o discente Lucas Moreira, que
59 solicitou um prazo de 30 dias para a defesa de sua tese de Doutorado, ficou decidido que o aluno
60 deverá defender até a data de 30/08/17. A solicitação feita pela discente Adriele Vieira de
61 prorrogação do prazo para defesa de Mestrado de 90 dias foi analisada pelos membros do
62 Colegiado e foi DEFERIDA por unanimidade, ou seja, até a data de 31/10/2017. A discente
63 Anelise dos Santos solicitou 180 dias de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado. Após
64 análises da solicitação e discussões pelos membros, com um voto contra e três a favor, sua

Renata

n



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



65 solicitação foi DEFERIDA e a discente deverá defender sua tese de Doutorado até a data de
66 18/12/17. 5) **Solicitações de prorrogação de prazo para exame de qualificação dos discentes:**
67 **Guilherme Nunes, Danielle Diniz e Déborah Fernanda, Isabela Pacheco, Larissa Prado e**
68 **Rodney Coelho:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues fez a
69 leitura da solicitações protocoladas em secretaria pelos discentes aos membros dos Colegiado. O
70 discente Guilherme Nunes solicitou prorrogação de 180 dias para o exame de qualificação. Em
71 seu pedido ele justifica que em virtude de sua aprovação em concurso público da UFU no
72 segundo semestre de 2015, o acúmulo de atividades e a jornada de trabalho de 40 horas semanais
73 comprometeram o cumprimento dos prazos para a qualificação. Após análise da solicitação, os
74 membros do Colegiado entenderam que a situação do discente não se resolverá de imediato e
75 nem ao longo dos 180 dias caso fosse concedida a prorrogação. A solicitação foi INDEFERIDA
76 por unanimidade. O discente Rodney Coelho solicitou prorrogação de 90 dias para a defesa de
77 sua qualificação apresentando em sua solicitação como justificativa a dificuldade de liberação
78 por parte dos coordenadores da empresa onde trabalha para vir à Uberlândia e do cumprimento
79 da jornada de 40 horas semanais. Após análise da solicitação, os membros do Colegiado também
80 entenderam que a situação do discente não se resolverá de imediato e nem ao longo dos 180 dias
81 caso fosse concedida a prorrogação. A solicitação foi INDEFERIDA por unanimidade,
82 concedendo a prorrogação do prazo para defesa até a data de 31/08/2017. A discente Déborah
83 Fernanda solicitou prorrogação de prazo para exame de qualificação por 180 dias alegando
84 dificuldade na finalização dos experimentos. Após análises, os membros do Colegiado
85 INDEFERIRAM a solicitação, concedendo a prorrogação do prazo para defesa até a data de
86 31/10/17. A discente Isabela Pacheco solicitou prorrogação de prazo para exame de qualificação
87 por 90 dias também alegando dificuldade na conclusão de experimentos. Após análise das
88 justificativas e conversa com sua orientadora, a Prof^a. Dr^a. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila,
89 sobre a situação da discente, sua solicitação foi INDEFERIDA. A discente deverá realizar seu
90 exame de qualificação até a data de 15/09/17. A discente Larissa Prado solicitou prorrogação de
91 prazo para exame de qualificação por 120 dias, justificando em sua solicitação problemas com a
92 coleta de amostras. Após análise das justificativas, os membros do Colegiado INDEFERIRAM
93 sua solicitação, concedendo a prorrogação do prazo para defesa até a data de 29/09/17. A
94 discente Danielle Diniz solicitou prorrogação de prazo para exame de qualificação por 120 dias
95 alegando dificuldades nos experimentos e também por estar de licença maternidade, o que
96 impossibilitou a conclusão dos trabalhos. Após análise da solicitação, os membros do Colegiado

Renata

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



97 concederam a prorrogação do prazo para defesa até a data de 18/12/2017, último dia letivo do
98 segundo semestre de 2017, de acordo com calendário da Pós-graduação. **6) Homologação carta**
99 **de co-orientação apresentada pelos discentes: Maria Paula Carvalho e Nayane Moreira:**
100 Após leitura e análise das solicitações de co-orientação protocoladas em secretaria pelas
101 discentes Maria Paula e Nayane Moreira, estas foram DEFERIDAS, formalizando assim o Prof.
102 Dr. Mário Antônio Spanó como co-orientador da discente Maria Paula e o Prof. Dr. Alexandre
103 Azenha Alves de Rezende como co-orientador da discente Nayane Moreira. **7) Homologação**
104 **qualificações discentes: Márcia Marques, Camilla Queiroz e Edigar Henrique:** A Sr.
105 Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do
106 Colegiado os comprovantes de submissão dos artigos dos discentes Márcia Marques, Camilla
107 Queiroz e Edigar Henrique. Todos os comprovantes apresentados pelos discentes estavam em
108 conformidade com as regras vigentes para qualificação. As qualificações foram
109 HOMOLOGADAS por unanimidade. **8) Programa "BeaDoc":** A Diretoria de Pós-graduação
110 enviou aos programas de pós-graduações um e-mail sobre o Programa "BeaDoc" que consiste na
111 possibilidade de que doutores e/ou doutorandos vinculados a Universidades Europeias filiadas ao
112 Grupo Coimbra Europa, possam realizar parte de seus cursos de doutorado ou pesquisas nas
113 Universidades Brasileiras afiliadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.
114 Da mesma maneira, pesquisadores/professores ou doutorandos de Universidades Brasileiras
115 afiliadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras podem realizar pesquisa ou parte de
116 seus cursos de doutorado em Universidades Europeias vinculadas ao Grupo Coimbra Europa.
117 Desta forma, após discussões o Colegiado do Programa fez a indicação de 3 vagas para
118 doutorandos e 3 vagas para professores visitantes. **9) Processo Seletivo Programa Pesquisador**
119 **em Medicina:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues informou
120 que enviará o Edital já discutido em reunião do Colegiado realizada anteriormente para
121 apreciação e sugestão dos membros e posterior homologação. **10) Outros assuntos:** A) A partir
122 da presente data, todos os formulários de solicitações deverão ser digitados antes de serem
123 entregues à secretaria do PPGGB. B) A partir da presente data, os discentes que encaminharem
124 pedidos de dilação de prazo para o Exame de Qualificação (Curso Doutorado), não poderão
125 solicitar prorrogação de prazo para defesa de tese. O item de pauta foi DEFERIDO por
126 unanimidade. Às 11 horas e quinze minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta
127 que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na
128 qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes.

Renata

M.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



129 Uberlândia, 26 de junho de 2017.

130 Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues Renata Santos Rodrigues

131 Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho _____

132 Prof. Dr. Mário Antônio Spanó _____

133 Prof^ª. Dr^ª. Kelly Ap. G. Yoneyama Tadini _____

134 Prof^ª. Dr^ª. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila Veridiana de Melo Rodrigues Ávila

135 Repres. Discente: Jéssica R. da Costa Silva Jéssica Regina da Costa Silva

136



ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO Edital nº 18/2017 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2017: Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / *Campus* Umuarama, nesta cidade, teve início a reunião da comissão avaliadora sob a presidência da Coordenadora Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **1) PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2017 - Edital nº 18/2017:** A comissão recebeu **uma** tese e esta foi submetida à avaliação. A tese recebida e intitulada “Detecção do gene do vírus da hepatite B e antígeno CA125 para o tumor do ovário: uma plataforma específica para diagnóstico point-of-care” atende aos critérios de elegibilidade para concorrer ao **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2017**. A tese recebida aborda temas que são de extrema importância não só para a pesquisa como para a população mundial. Além disso, traz originalidade e relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico das grandes áreas do conhecimento. A tese concorrente foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros da comissão avaliadora. **2) PRÊMIO CAPES-INTERFARMA DE INOVAÇÃO E PESQUISA EDITAL 17/2017:** A comissão recebeu **uma** tese e esta foi submetida à avaliação. A tese recebida e intitulada “Detecção do gene do vírus da hepatite B e antígeno CA125 para o tumor do ovário: uma plataforma específica para diagnóstico point-of-care” atende aos critérios de elegibilidade para concorrer ao **PRÊMIO CAPES-INTERFARMA DE INOVAÇÃO E PESQUISA - EDIÇÃO 2017**. A tese recebida aborda temas que são de extrema importância não só para a pesquisa como para a população mundial. Além disso, traz inovação, originalidade e relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico das grandes áreas do conhecimento. A tese concorrente foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros da comissão avaliadora. Às 11h15min foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros da Comissão Avaliadora presentes.

Uberlândia, 26 de junho de 2017.

Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues Renata Santos Rodrigues

Prof^a. Dr^a. Kelly Ap. G. Yoneyama Tudini _____

Prof. Dr. Mário Antônio Spanó _____

Prof^a. Dr^a. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila Veridiana de Melo Rodrigues Ávila

Repres. Discente: Jéssica Regina da Costa Silva Jéssica Regina da Costa Silva

8